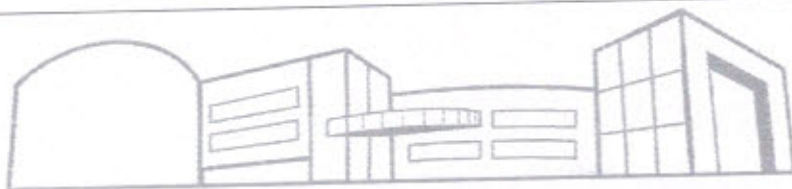




**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
031/2020/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 031/2020/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E O CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas, Deputado Max Russi, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 34.176.630/0001-33 com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330, neste ato representada pelo Senhor Fernando Antônio Costa Iannotti, portador do RG nº MG-2.097.605 e CPF nº 155.363.516-72, constituída pelas Consorciadas: **HOUER ENGENHARIA LTDA**, com participação em 40% (quarenta por cento), inscrita no CNPJ nº 18.578.135/0001-02, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1300, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330; **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, com participação em 40% (quarenta por cento), inscrita no CNPJ nº 22.111.570/0001-91, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1000, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330; e, **VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS**, com participação em 20% (vinte por cento), com Registro da Sociedade de Advogados sob nº 4119 na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais e inscrição no CNPJ nº 18.865.283/0001-08, com sede na Rua Senador Melo Viana, nº 227, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP. 33.600-000.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a alteração contratual, no que tange a constituição do Consórcio Integração e suas respectivas empresas integrantes, conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio entre as empresas Houer Engenharia, Houer Consultoria e Concessões LTDA, e Viana, Castro, Aparecido e Carvalho Pinto Advogados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. A sociedade consorciada "RSI ENGENHARIA LTDA" teve sua denominação alterada para "**HOUER ENGENHARIA LTDA**", conforme sua 8ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial de Estado de Minas Gerais, sob o nº 7924823, em 20/07/2020.

2.2. A Sociedade consorciada "M VIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS" teve a sua denominação alterada para "**VIANA, CASTRO, APPARECIDO E CARVALHO PINTO ADVOGADOS**", conforme sua 4ª Alteração Contratual, registrada na OAB/MG, sob o nº 4119, em 04/08/2020.

2.3. O representante legal do Consórcio Integração, perante o CNPJ, passa a ser o **Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, registrado no CREA/MG sob o nº MG-10552/D, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.097.605, e inscrito no CPF/MF nº 155.363.516-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Abadessa Gertrudes Prado, 155, Apto. 203, Bairro Vila Paris, CEP: 30.380-790.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

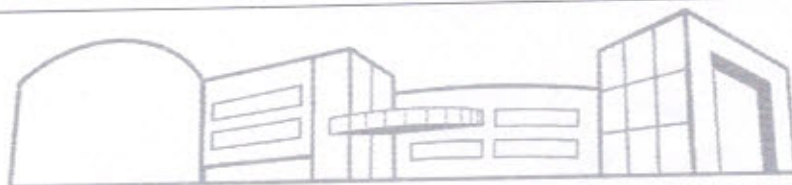
3.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente apostilamento decorre dos autos do Processo nº 202068443, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este apostilamento vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS - MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> CONSORCIO INTEGRAÇÃO CNPJ nº 34.176.630/0001-33	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Fernando Antônio Costa Iannotti RG nº MG-2.097.605 CPF nº 155.363.516-72 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

